

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 104, de 13 de junho de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 101, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º INTERROMPER em 10/06/2023 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora CINTIA MUSSI ALVIM STOCCHERO, matrícula SIAPE nº 1810596, período de 05/06/2023 a 15/06/2023, referente ao exercício 2022, parcela 02, com reagendamento previsto para 17/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRICIO SOBROSA AFFELDT**

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 13/06/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/192204>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe